



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

1 ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
2 ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE LAVRAS. No dia catorze de maio de dois mil e dezenove, às treze horas e
4 trinta minutos, na Sala de Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora
5 Isabela Dias Neves, reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da
6 Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Daniel Teixeira Silva, Fellipe Guerra David
7 Reis, Fernanda Gomes e Souza Borges, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Vinícius
8 Nascimento Cerqueira, Mateus Nascimento, Gustavo Henrique Furtado Monteiro, Pedro
9 Henrique Viana, Ana Luiza Garcia Campos, Fernando Nogueira Martins Júnior, Letícia
10 Garcia Ribeiro Dyniewicz, Silvia Helena Rigatto, Thamiris Evaristo Molitor, Sthéfano
11 Bruno Santos Divino, João Pedro Guimarães, Pedro Ivo, Paulo Nascimento. **Ausentes com**
12 **justificativa:** Daniela Olímpio de Oliveira, Luciana Fernandes Berlini, Ricardo Augusto de
13 Araújo Teixeira, Gustavo Ribeiro, além dos professores, Juraciara Vieira Cardoso, Fernanda
14 Vale Versiani, Thaís Fernanda Tenório Sêco, Bruno Henrique Gonçalves, Gabriela Cristina
15 Braga Navarro, em gozo de licença ou em período de afastamento. Pauta: **Ponto 01)**
16 **aprovação da ata da assembleia extraordinária da reunião de número cinquenta e um;**
17 **2) Proposta de designação 2019.2; 3) Comissão Exame de Qualificação 2019.2; 4)**
18 **Pedido da Profa. Gabriela Navarro de prorrogação do prazo para afastamento; 5)**
19 **Assuntos gerais. Ponto 01) aprovação da ata da assembleia extraordinária da reunião**
20 **de número cinquenta e um:** levada a votação a aprovação da ata da reunião extraordinária
21 n. 51, o resultado foi de aprovação com 13 votos pela aprovação, 02 abstenções, 0 (zero)
22 votos contrários. **Ponto 02) designação 2019.2:** profa. Isabela informou preocupação com a
23 oferta de oficinas, informou que houve alteração na designação: sendo que a profa. Fernanda
24 Gomes deixa de ofertar eletiva e ofertará oficina de processo civil democrático. O prof.
25 Leonardo deixa de ofertar eletiva e passa a ofertar mais uma turma da oficina estudos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

26 casos de liberdades civis. O prof. Stephano passa a ofertar oficina consultiva em
27 responsabilidade civil. Profa. Letícia indagou sobre a razão do prof. Gustavo Ribeiro contar
28 com 10 créditos, e os demais contarem com 12 ou até 14 créditos, alega que o encargo letivo
29 elevado dificulta ações de pesquisa e extensão. O prof. Pedro Viana informou que houve
30 mudança nos encargos letivos para ajustar demandas da engenharia na área o que permite
31 que os professores da área de empresarial e civil ofertem alternativamente eletivas e/ou
32 oficinas. A prof. Ana Luiza perguntou como ficará carga horária do prof. Gustavo Ribeiro.
33 Prof. Fellipe fez levantamento de eletivas e oficinas o que resultou em 17 eletivas até o
34 momento. prof. Pedro Ivo manifestou que ficaria do mesmo modo de 2018.2, o que a profa.
35 Isabela informou que a oferta foi de 19 eletivas e 11 oficinas no período 2018.2. Prof. Pedro
36 Ivo manifestou sobre a carga horária de sua designação que conta com carga horária de 10h
37 informando que leciona 03 obrigatórias inclusive conteúdos não próximos de sua área de
38 formação, informou ainda que o número de ofertas de oficinas e eletivas está mais que
39 suficiente, o que ocorre é que eventualmente não é possível atender o que os discentes
40 desejam que é cursar determinadas disciplinas. O prof. Fellipe frisou os encargos
41 administrativos do Prof. Pedro Ivo como relevantes na distribuição de encargo letivo. O
42 prof. Leonardo informou que há aluno de outro curso em sua eletiva o que evidencia
43 suficiência de vagas. O prof. Pedro Ivo informou que o avançar do curso permite uma
44 preferência aos alunos que estão mais adiante no curso a partir do 5º período. A profa.
45 Letícia informou que houve inclusive desistência em oficina por ela ofertada o que indica
46 vagas suficientes. A profa. Fernanda informou que houve inclusive quebra de pré-requisito
47 na disciplina por ela ofertada o que indica possibilidade de uma maior gama de discentes se
48 matricularem. A profa. Ana manifestou que não há problema de o prof. Gustavo ter o
49 encargo de 10 horas porém é preciso pensar em uma forma de permitir que outros
50 professores tenham a mesma chance, informou que montar disciplinas de eletivas e oficinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

51 pode causar uma sobrecarga, além disso informou que é preciso criar condição de se ofertar
52 disciplinas eletivas e oficinas, isso porque já existe o encargo de disciplinas obrigatórias. O
53 prof. Pedro Ivo manifestou que existe a possibilidade de disciplinas de outros departamentos
54 serem cursadas pelos discentes, e que os discentes precisam cursar 04 oficinas o que
55 significa que numericamente é possível ter vaga nas oficinas. A profa. Fernanda Gomes
56 informou que os discentes alegam que só conseguem cursar oficinas nos períodos 9º e 10º
57 quando tem preferências na matrícula. O prof. Pedro Ivo manifestou que essa é a proposta
58 do projeto pedagógico, manifestou ainda que o exame de qualificação deveria ser
59 contabilizado 02 créditos na distribuição de encargo letivo aos que estão incumbidos de
60 organizar o exame de qualificação. Gustavo Furtado manifestou que existe levantamento dos
61 interesses dos discentes e que existe preferências que precisam ser equilibradas entre os
62 interesses discentes e as ofertas de oficinas e eletivas. A profa. Isabela manifestou que essa
63 questão deve ser levada ao colegiado e não há competência da Assembleia. O prof. Pedro
64 Ivo manifestou que algumas alterações precisam considerar a carga horária do curso exigida
65 pelo MEC. O prof. Fellipe manifestou que também tem interesses em discutir diversos
66 assuntos na reformulação do projeto de curso, manifestou em resposta a profa. Ana que há
67 uma comissão designada para levantamento de encargos o que permitirá melhor análise e
68 distribuição de encargos letivos e administrativos. A profa. Letícia manifestou que apoia a
69 fala da profa. Ana no sentido de repensar ofertas de disciplinas porque encargos letivos em
70 excesso prejudicam outras atividades inclusive a produção científica o que dificulta a
71 implantação do programa de pós-graduação. O prof. Leonardo manifestou que eletivas e
72 oficinas não são pensadas no sentido de atender somente os interesses discentes, mas a
73 proposta é que o projeto de curso atenda a melhor formação discente, manifestou que
74 precisa saber qual a demanda exata dos discentes, não há vaga em disciplinas ou não há
75 vagas em disciplinas que o discente deseja?; manifestou que é impossível adequar qualquer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

76 projeto de curso aos interesses dos discentes, inclusive porque os interesses são muito
77 variáveis, relatou que o curso é planejado para que o discente precise cursar disciplinas
78 relevantes para formação do discente. O prof. Fernando manifestou que as demandas
79 discentes são importantes para construir o curso, manifestou que é importante uma formação
80 ampla no direito em qualquer área, importante pensar na formação global do discente para
81 formar profissionais que se destaquem no mercado, concordou com a posição do prof.
82 Leonardo no sentido de formação necessária ao discente ao contrário de formação desejada
83 pelo discente, por isso é importante alguns pontos de imposição do professor no sentido de
84 cumprir o projeto do curso. O prof. Fellipe concorda com a posição do prof. Leonardo de
85 forma expressa, manifestou que não justifica simplesmente aumentar ofertas
86 indiscriminadamente de disciplinas ou vagas o que pode prejudicar a produtividade do corpo
87 docente em outros setores, inclusive para a implantação do programa de pós-graduação; o
88 prof. Fernando fez uma parte na fala do prof. Fellipe de forma a reafirmar a necessidade de
89 formação global do discente que não pode concentrar formação somente em um área. A
90 profa. Isabela manifestou a proposta de designação 2019.2 com alteração. A profa. Ana
91 propõe que seja apresentado pela comissão de encargos um relatório. O prof. Daniel
92 manifestou que as ações estão paralisadas por afastamento da profa. Fernanda Versiani e o
93 prof. Gustavo está sobrecarregado com o projeto de pós-graduação. A profa. Isabela
94 manifestou que as comissões nem sempre funcionam a contento o que gera dificuldades;
95 manifestou que entende a preocupação da profa. Ana e tentará novos esforços para ajustar
96 encargos. A profa. Ana manifestou que apenas gostaria de saber do resultado da comissão,
97 sem qualquer cobrança aos membros da comissão e que considera o levantamento de
98 encargos muito importante. O prof. Daniel informou que já houve levantamento de material
99 e que necessita de algumas conclusões na comissão. A profa. Isabela informou que a
100 designação não está fechada que pode ser alterada em virtude de professores que podem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

101 eventualmente ser contratados em processos a serem realizados, e que existe um prazo
102 apertado imposto pela PRG. A profa. Fernanda Gomes manifestou que falta objetividade nas
103 assembleias, que os assuntos ficam rodeando as assembleias e que não existem respostas ou
104 soluções eficientes, manifestou que a comissão de encargos provocará impactos na
105 designação e por isso sua importância na apresentação de relatório. A profa. Isabela
106 manifestou que a competência de designação é da assembleia e que existe uma proposta, não
107 incumbe a chefia realizar a designação final. Ao que a profa. Fernanda Gomes manifestou
108 que não há critério racional de feitura da designação, e que concorda com a profa. Ana que
109 não consegue dedicar a pesquisa e extensão por causa do peso do encargo letivo, manifestou
110 a importância de criar critérios objetivos e racionais para designação para que não exista
111 privilégios a nenhuma pessoa. O prof. Pedro Viana manifestou que existe uma combinação
112 na área que permite um rodízio na oferta de disciplinas. O prof. Fellipe manifestou que
113 talvez exista uma diferença na carga horária distribuída pelo fato de organização do exame
114 de qualificação que ficará a responsabilidade do prof. Gustavo Riberito e Pedro Ivo, e que
115 existe uma dificuldade em estabelecer critérios para designação por causa de diversas
116 atividades entre elas orientações de iniciação científica, e tarefas administrativas,
117 ressaltando que não tem certeza se é o caso do prof. Gustavo Ribeiro. A profa. Letícia
118 manifestou que não tem objeção ao prof. Gustavo ter 10h de encargo letivo em razão do
119 exame de qualificação, mas que é necessário pensar em alternativas para não sobrecarregar
120 os demais professores, e que a mesma oportunidade de diminuição de carga horária por
121 causa do exame de qualificação deve ser dada aos demais. O prof. Stephano explicou que
122 acumulou mais créditos apenas por razão pessoal e que está satisfeito com a designação, e
123 que são disciplinas que tem familiaridade e que não provocam sobrecarga, e que não há
124 qualquer acordo ou vinculação aos demais professores da área no sentido de que uma pessoa
125 assumira maior encargo e outra menor encargo em função de ser professor substituto, e que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

126 pretende manter a designação proposta. O prof. Daniel manifestou que precisa recompor a
127 comissão de encargos por causa de afastamento da profa. Fernanda Versiani. Proposta de
128 votação da designação 2019.2: aprovada por unanimidade. **Ponto 03) comissão exame**
129 **qualificação 2019.2:** profa. Isabela manifestou que houve interesse do prof. Pedro Ivo e do
130 prof. Gustavo Ribeiro. O prof. Pedro Ivo manifestou que se preocupa com a forma que o
131 exame tem sido tratado, e que precisa ser determinado se o exame permanecerá ou não no
132 projeto de curso para que se tenha uma postura adequada quanto exame e que as
133 informações para os alunos não fiquem conflitantes, e que gostaria de posicionamento da
134 coordenação ou do colegiado do curso. O prof. Leonardo manifestou que a proposta de
135 reformulação é retirar da matriz. O prof. Fellipe manifestou que precisa ser repensado o
136 exame de qualificação para que não se gere encargo desnecessário, mas que também não
137 seja prejudicial aos discentes. O prof. Pedro Ivo manifestou que precisa de posicionamento
138 para ter condição de bem conduzir a organização e realização do exame, e que justifica que
139 a proposta é preparar o discente para provas semelhantes no futuro, e que necessita de maior
140 rigor na condução do exame. O prof. Leonardo manifestou que a participação dos alunos é
141 importante, e que as coisas devem ser feitas coletivamente, e que as preferências de
142 conteúdo dos alunos não podem ser determinantes; quanto ao encargo de organização do
143 exame de qualificação, que existem professores que pretendem não estar frequentemente no
144 departamento o que pode onerar desnecessariamente os demais; e quanto à concepção de
145 algumas disciplinas do curso que não cabe composição do projeto de curso com desejos
146 pessoais dos alunos ou de professores, esclareceu que não defende que o projeto seja
147 imposto verticalmente aos alunos. O prof. Pedro Ivo manifestou que a construção do exame
148 foi realizado em conjunto com os alunos, sendo inclusive proposta dos alunos, e que houve
149 alteração na forma do exame constante na resolução aprovada no colegiado. A profa. Isabela
150 manifestou que o esforço para o exame deve ser coletivo. Proposta votação de comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

151 organização do exame de qualificação 2019.2 composta pelo prof. Pedro Ivo e Gustavo
152 Ribeiro, sendo presidida pelo primeiro: 15 votos a favor, 01 abstenção; Ponto 04) Pedido
153 da Profa. Gabriela Navarro de prorrogação do prazo para afastamento: O prof. Fellipe
154 manifestou que a profa. Gabriela esclareceu as diligências solicitadas e agregou
155 documentos. O prof. Pedro Ivo manifestou que em conversa particular com Gabriela foi
156 explicado que a escrita de tese em língua estrangeira provocou dificuldade maior o que
157 motivou uma prorrogação. O prof. Fernando manifestou que existe comissão avaliando a
158 questão de afastamentos para capacitação e que não vê objeção ao pedido da profa. Gabriela.
159 O Prof. Fellipe manifestou que não tem objeção a aprovação da prorrogação uma vez que
160 cumprida a diligência. O prof. Fernando manifestou que é necessário criar critérios objetivos
161 para afastamento. O prof. Leonardo manifestou que não concorda com o prof. Fernando e
162 sustenta que não precisa de elaborar critérios de afastamento, e que dependerá da situação
163 particular eventualmente existente, e que a profa. Gabriela mostrou-se produtiva e
164 comprometida com o departamento o que reforça o mérito de seu pedido. O prof. Fellipe
165 concorda integralmente com os argumentos do prof. Leonardo. A profa. Leticia manifestou
166 dúvida quanto à necessidade de prorrogação do afastamento pela justificativa de redigir tese
167 em língua estrangeira. A profa. Fernanda manifestou preocupação de empatia com o pedido
168 de prorrogação pela angústia de se concluir o trabalho iniciado, e que se preocupa com a
169 saúde mental da colega. Proposta votação o resultado foi de 14 votos a favor, 02 abstenções
170 e 0 (zero) voto contrário. **Ponto 05) assuntos gerais:** assunto geral da chefia: A profa.
171 Isabela informa que pede maior colaboração dos colegas no departamento com presença, e
172 que há preocupação com frequência dos colegas. O prof. Fellipe manifestou que há
173 exigência de se implantar controle de frequência incluindo horário de frequência dos
174 colegas. O prof. Pedro Ivo manifestou que existe a possibilidade de justificar ausências
175 quando há outros trabalhos ou compromissos relacionados com as áreas de atuação como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

176 participação em congressos ou apresentação de trabalhos, entre outras. O prof. Fellipe
177 manifestou que é impossível onerar colegas mais frequentes por causa de alguns que
178 pretendem não cumprir com a assiduidade. **Assunto geral 02: Carta aberta relativa a**
179 **questão do assédio:** A profa. Isabela manifestou que designou comissão para realizar
180 ajustes no Regimento Interno da Câmara de Assédio, a fim de adequar o texto à natureza
181 jurídica deliberada em assembleia. O prof. Pedro Ivo manifestou que a comissão se pautou
182 nas demandas discentes, i) medo de fazer denúncias por receio de represálias, e ii) falta de
183 acompanhamento na formalização das denúncias, e que se houver alteração no formato não
184 deve vulnerar essas premissas, e que o prejuízo será somente dos discentes. **Assunto geral**
185 **03:** O prof. Leonardo manifestou que haverá migração do TCC para o sistema da UFLA, e
186 que aguarda resolução do colegiado para concluir a transição, e que será enviado a todos as
187 instruções, e que a plataforma é amigável, e que sugere a leitura do manual e da resolução
188 para sanar dúvidas; manifestou que há preocupação com elaboração de documentos da
189 defesa do TCC, e alertou os colegas para atenção quanto a essa etapa do TCC. O prof.
190 Fernando manifestou que amanhã haverá (Ana Luiza se retirou as 15h44 para aula)
191 paralisação, e que convida todos a participarem ativamente de atividades de manifestação na
192 praça da cidade para apresentar atividades da UFLA para a comunidade, e que o objetivo é
193 apresentar aspectos positivos da UFLA para a comunidade, e que a situação de agravamento
194 da condição orçamentária da universidade é contundente, e que já está acontecendo cortes na
195 instituição e nos ambientes universitários, e que todos podem ser atingidos, inclusive
196 servidores estáveis. O prof. Pedro perguntou sobre posição da UFLA; ao que o prof.
197 Fernando respondeu que as ações serão tomadas pelos grupos estudantis e núcleos de
198 extensão e pesquisa, e que não haverá ação da instituição. **Assunto geral 04:** O prof. Fellipe
199 em vias de se afastar para capacitação de doutorado manifestou agradecimento aos colegas
200 em especial a profa. Isabela. **Assunto geral 05:** Gustavo Furtado manifestou preocupação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

201 com a dispersão dos grupos e núcleos de estudo, e que o objetivo é juntar esforços para que
202 exista maior e mais intensa colaboração entre os grupos, e que pretende criar um grupo para
203 facilitar a troca de ideias; também agradeceu o tempo de representante discente na
204 assembleia. O prof. Pedro parabenizou a participação do Gustavo nas ações na condição de
205 representante discente. Sem mais para deliberar foi encerrada a assembleia às dezesseis
206 horas e 27 minutos. Eu, Vinícius Nascimento Cerqueira, lavrei a presente ata, que após lida
207 e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Um conjunto de assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura circunscrita e outras de diferentes estilos de letra cursiva.